



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
**RECORTE DE JORNAIS**

Veículo: JORNAL DA CIDADE

Identificação: CIDADES B4

Data: 24/10/2012

## PILHAS E BATERIAS

# Cuidados com o descarte

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) tem 15 dias para enviar ao Ministério Público, o Plano de Gerenciamento de Pilhas e Baterias para regulamentar o descarte desses objetos. A ação foi determinada em audiência pública realizada na manhã de ontem, 23, no MP

Além de representantes do Ibama, estiveram presentes também os da Empresa Municipal de Serviços Urbanos (Emsurb) e da Secretaria Municipal e Estadual de Educação. De acordo com o geólogo e analista ambiental do Ibama, Zanoni Carmo Arouck Ferreira, o plano deve ser baseado na Instrução Normativa de 2012, um conjunto de regras do controle sobre a fabricação, o uso, o descarte e reciclagem desses materiais.

Dentre as novas regras, as pilhas e baterias usadas ou inservíveis, a serem recolhidas nos estabelecimentos de venda e na rede de assistência técnica autorizada, devem ser acondicionadas de forma a evitar vazamentos e a contaminação do meio ambiente ou risco à saúde humana.

Os importadores deverão afixar as informações exigidas para pilhas e baterias e produtos que as incorporem em território nacional antes de sua comercialização incluindo a adaptação de suas embalagens e manuais. O consumidor deve ter informações sobre composição do pro-

duto e de como deve ser feito o descarte e a reciclagem.

“O plano de gerenciamento prevê a coleta, os pontos de coleta e o descarte deste resíduo. O responsável pelo descarte final seria os importadores ou os fabricantes destes produtos. E a fiscalização deve ser de forma participativa, de responsabilidade do município, do Estado e do Governo Federal”, explicou Zanoni.

Se descartados no lixo comum ou de forma aleatória, estes artigos podem vazar e seus componentes tóxicos contaminar o solo, a água e o lençol freático, atingindo a flora e a fauna no local e nas das regiões circunvizinhas. Através da cadeia alimentar, essas substâncias chegam, de forma acumulada, aos seres humanos, causando inúmeros problemas de saúde.

O gerente de limpeza urbana da Emsurb, José Reinaldo de Souza, informou que não é permitido o descarte nos aterros sanitários, porém não tem como evitar que os populares joguem pilhas e baterias usadas junto com o lixo doméstico.

Os representantes da Secretaria Municipal de Educação informaram que já existem ações relacionadas ao meio ambiente nas escolas. Já os da Secretaria de Estado de Educação disseram que este é um tema específico, mas pode ser agregado às ações também já desenvolvidas nas escolas na área de meio ambiente.